



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
14 de Abril de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.552

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 06

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos
Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSÉ ILDONE

O MUNDO DA CRIANÇA

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

Edições IOE
4009-7817

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRESA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1471, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 491.858,52 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 491.858,52 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0339	339030	71.419,95
871010824415057685 - FEAS	0339	339036	32.697,05
871010824415057685 - FEAS	0339	339039	273.263,87
871010824415057685 - FEAS	0386	339030	29.477,65
871010824415057685 - FEAS	0386	339039	85.000,00
TOTAL			491.858,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1474, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.754.660,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.754.660,04 (Dezoito Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087552 - SEDOP	0301	449051	283.322,75
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	318.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	2.652.014,56
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	761.488,71
071011569514987658 - SEDOP	0301	449051	959.679,58
071011751214897480 - SEDOP	0301	449051	358.321,02
071011751214897567 - SEDOP	0301	449035	13.766,51
071011751214897567 - SEDOP	0301	449051	63.490,39
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	102.290,10
161011236615098479 - SEDUC	0306	319004	660.550,95
161011236615098479 - SEDUC	0306	319013	110.300,58
161011236615098479 - SEDUC	0306	339046	81.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0301	449052	1.039.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	550.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0301	339014	250.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0301	339039	1.750.000,00
672011648214898185 - COHAB	0330	449092	121.030,00

742011236415067602 - UEPA	0661	449052	300.000,00
871010812815058399 - FEAS	0339	339039	649.790,68
871010824415058862 - FEAS	0339	449052	30.000,00
871010824415058863 - FEAS	0339	449052	315.491,21
901011030515078302 - FES	0349	339030	500.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	0301	339039	6.885.123,00
TOTAL			18.754.660,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1475, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 469.999,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 469.999,80 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	99.999,80
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	20.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339031	100.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	200.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	50.000,00
TOTAL			469.999,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	20.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	449.999,80
TOTAL			469.999,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1477, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECULT órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0101	339030	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	0101	339030	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 645629

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1471, de 13/04/2021 e 1474, de 13/04/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
JUCEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	122.290,10	122.290,10
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	102.290,10	102.290,10
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	649.790,68	649.790,68
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FEAS						
	0339	0,00	0,00	0,00	649.790,68	649.790,68
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.885.123,00	6.885.123,00
Contrato Global						

	0301	0,00	0,00	0,00	6.885.123,00	6.885.123,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	485.797,73	485.797,73
DEA						
	0330	0,00	0,00	0,00	121.030,00	121.030,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	364.767,73	364.767,73
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.410.083,52	5.410.083,52
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	5.092.083,52	5.092.083,52
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	345.491,21	345.491,21
Equipamentos e Material Permanente						
	0339	0,00	0,00	0,00	345.491,21	345.491,21
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	491.858,52	491.858,52
Despesas Ordinárias						
	0339	0,00	0,00	0,00	377.380,87	377.380,87
	0386	0,00	0,00	0,00	114.477,65	114.477,65
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	770.851,53	770.851,53
Folha de Pessoal						
	0306	0,00	0,00	0,00	770.851,53	770.851,53
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	99.999,80	99.999,80
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	99.999,80	99.999,80
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		0,00	0,00	0,00	122.290,10	122.290,10
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	102.290,10	102.290,10
Cultura		0,00	0,00	0,00	905.000,00	905.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	3.891.390,21	3.891.390,21
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	364.767,73	364.767,73
	0330	0,00	0,00	0,00	121.030,00	121.030,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	3.405.592,48	3.405.592,48
Direitos Socioas- sistenciais		0,00	0,00	0,00	1.487.140,41	1.487.140,41
EGPA						
PROVISÃO RECE- BIDA DO(A) FEAS						
	0339	0,00	0,00	0,00	649.790,68	649.790,68
FEAS						
	0339	0,00	0,00	0,00	722.872,08	722.872,08
	0386	0,00	0,00	0,00	114.477,65	114.477,65
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	851.851,53	851.851,53
SEDUC						
	0306	0,00	0,00	0,00	851.851,53	851.851,53
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UEPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	99.999,80	99.999,80
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	99.999,80	99.999,80
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	1.044.811,46	1.044.811,46
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.044.811,46	1.044.811,46
Indústria, Comér- cio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	959.679,58	959.679,58
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	959.679,58	959.679,58
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	8.128.123,00	8.128.123,00
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEPLAD						
	0301	0,00	0,00	0,00	6.885.123,00	6.885.123,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
ITERPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	0,00	1.089.767,53	1.089.767,53
0261 - REC.PROP.DIRETA- MENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	15.986.496,62	15.986.496,62
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	851.851,53	851.851,53
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	121.030,00	121.030,00
0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.372.662,76	1.372.662,76
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	114.477,65	114.477,65
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	19.840.286,09	19.840.286,09

Protocolo: 645630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 427 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Rescisão Contratual de forma amigável, por acordo entre as partes, nº 2021/364558, do Contrato de Gestão 002/2019 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Organização Social de Saúde - OSS para gerir o Hospital Regional Público dos Caetés.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Regional Público dos Caetés, no município de Capanema/PA, bem como levantamento das instalações, equipamentos e materiais empregados na execução do Contrato de Gestão nº 002/2019 rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, designando, para tanto, os servidores Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula 5959145/1, Carla Fernandes Figueiredo Mello, matrícula 5957183/1, Carlos Michel Nemer Venancio, matrícula 5899665/2, Renato Marcelo de Oliveira Flores, matrícula 5955922/2 e Brena Mendes de Souza, matrícula 5958049/1, sob a presidência de Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula 5959145/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2019

Objeto: 1.1. Constitui objeto deste termo a Rescisão Amigável do Contrato de Gestão nº 02/SESPA/2019, que tem por objeto fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Público Regional dos Caetés, situado no Município de Capanema, com fundamento no Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Décima Sétima, subitem 17.3, do Contrato de Gestão e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/364558.

Efeitos rescisórios:

2.1. Os efeitos rescisórios ao Contrato de Gestão nº 02/SESPA/2019 incidem a partir de 20/04/2021.

2.2. A partir da incidência dos efeitos rescisórios, revogam-se os Termos de Cessão de Uso dos Bens Públicos, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

Protocolo: 645633